

## PARECER

**Parecer nº. 33**, de 2021

**Referência: Projeto de Lei nº. 067**, de 2021

**Data de ingresso:** 10-06-2021.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação, com emendas.

**Ementa:** “Autoriza contratação de 02 (dois) serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.”

### Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 14 de junho, e, ingressado nesta Comissão em 05 de julho. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

### Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei em comento veio acompanhado da minuta do contrato, exposição de motivos, impacto financeiro para os próximos 18 meses, englobados os Exercícios Financeiros de 2021 e 2022, bem como a declaração do ordenador de despesa, demonstrando existir recursos para a execução da ação pretendida.

### Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o Projeto de Lei é de excepcional interesse público e está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, e conforme analisado pela Comissão de Constituição e Justiça foi constatado a necessidade de **EMENDAS MODIFICATIVAS** nos artigos 1º e 5º, passando a constar:

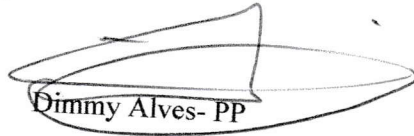
**“Art. 1º Fica autorizada a contratação de 02 (dois) serviços gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, com contrato de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo prazo.**

**Art. 5º A contratação destes servidores obedecerá à ordem classificatória do Processo Seletivo Simplificado que será realizado pela Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.” (NR)**

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria com as emendas supracitadas.

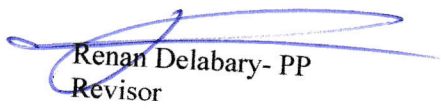
Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 05 de julho de 2021.

  
Dimmy Alves- PP

Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha- PTB  
Relator

  
Renan Delabary- PP  
Revisor